

Sugestão nº 2, de 2008

Autoria: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul**Iniciativa:****Ementa:**

Requer a alteração da legislação de trânsito para que seja restringida a "realização de provas ou competições desportivas, inclusive seus ensaios, em via aberta à circulação, avaliando a possibilidade de obrigar aos organizadores a contratar assessoria técnica em segurança de entidades com competência, tais como autódromos, especialmente quanto a ambulância, bombeiros, contenções de distância do público etc., assim como, seja dada preferência à sua realização em autódromos ou pistas oficiais, construídos para esse fim, com respeito às pertinentes normas de segurança aos participantes e platéia".

Assunto: -
Data de Leitura: 19/05/2008

Tramitação encerrada

Decisão: Rejeitada por Comissão em decisão **Último local:** -
Destino: - **Último estado:** 02/05/2018 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Relatoria:**CDH - (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)****Relator(es):**Senador Gerson Camata (encerrado em 12/08/2009 -
Redistribuição)Senador Cristovam Buarque (encerrado em 24/02/2010 -
Deliberação da matéria)**TRAMITAÇÃO****02/05/2018** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Situação:** TRAMITAÇÃO ENCERRADA**Ação:** À COARQ para arquivamento.**01/08/2014** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Ação:** A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.**24/02/2010** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO**Ação:** Na Reunião do dia 24 de fevereiro de 2010, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, aprova, por unanimidade, o Relatório do Senador Cristovam Buarque com voto pela rejeição da matéria. O Relatório aprovado passa a constituir o Parecer da CDH.
Ao arquivo.

TRAMITAÇÃO

11/12/2009 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo Gabinete do Senador Cristovam Buarque com relatório concluindo pela rejeição da matéria. Matéria pronta para a pauta na Comissão.

19/08/2009 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Senador Cristovam Buarque, avoca a presente matéria para relatar.

Ao Gabinete do Senador Cristovam Buarque.

12/08/2009 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pelo Gabinete do Senador Gerson Camata para redistribuição.

01/07/2009 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Senador Cristovam Buarque, designa o Senador Gerson Camata para relatar a matéria.

Ao Gabinete do Senador Gerson Camata.

19/05/2008 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 48 (quarenta e oito) folhas numeradas e rubricadas. À CDH.

DOCUMENTOS

SUG 2/2008

Data: 19/05/2008

Autor: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul

Local: null

Descrição/Ementa: Requer a alteração da legislação de trânsito para que seja restringida a "realização de provas ou competições desportivas, inclusive seus ensaios, em via aberta à circulação, avaliando a possibilidade de obrigar aos organizadores a contratar assessoria técnica em segurança de entidades com competência, tais como autódromos, especialmente quanto a ambulância, bombeiros, contenções de distância do público etc., assim como, seja dada preferência à sua realização em autódromos ou pistas oficiais, construídos para esse fim, com respeito às pertinentes normas de segurança aos participantes e platéia".

Relatório Legislativo

Data: 11/12/2009

Autor: Senador Cristovam Buarque (PDT/DF)

DOCUMENTOS

Local: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação Legislativa: Devolvido pelo Gabinete do Senador Cristovam Buarque com relatório concluindo pela rejeição da matéria. Matéria pronta para a pauta na Comissão.

Parecer

Data: 24/02/2010

Autor: -

Local: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação Legislativa: Na Reunião do dia 24 de fevereiro de 2010, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, aprova, por unanimidade, o Relatório do Senador Cristovam Buarque com voto pela rejeição da matéria. O Relatório aprovado passa a constituir o Parecer da CDH.
Ao arquivo.